

Câmara de SCS aprova criação do Fundo da Pessoa com Deficiência

A Câmara Municipal de São Caetano aprovou nesta terça-feira (10) a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência; além disso, o projeto de lei é de autoria da Prefeitura; contudo, a votação ocorreu em dois turnos na mesma sessão; bem como tramitou juntamente com outras três matérias encaminhadas pelo Executivo para apreciação dos vereadores.

De acordo com a redação do projeto, o objetivo da iniciativa é “reunir recursos destinados a promover, financiar e apoiar políticas públicas voltadas à inclusão e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência”; em outras palavras, o Fundo funcionará como uma fonte específica de investimento social; ainda assim, o texto destaca a necessidade de planejamento e acompanhamento; além disso, a proposta busca ampliar a capacidade do município em atender demandas históricas desse público.

Ainda conforme o conteúdo aprovado, são detalhados os tipos de iniciativas que poderão receber recursos; por exemplo, a implementação de políticas públicas voltadas à saúde e à reabilitação; do mesmo modo, o financiamento de programas e projetos de inclusão social também está previsto; juntamente com essas possibilidades, o projeto estabelece que as verbas poderão vir de doações, orçamento municipal, convênios e parcerias, entre outras fontes; todavia, a aplicação deverá seguir critérios.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 03